

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 22/Out



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3502 Ano 2025

RISCO DE VIDA

Comissão do Trabalho da Câmara aprova projeto que reconhece atividade de vigilante como perigosa e especial

**VITÓRIA PARA
OS VIGILANTES**

APROVADO PL 2.394/2025

**RECONHECE A ATIVIDADE DO VIGILANTE
COMO ATIVIDADE PERIGOSA E DE RISCO**

Confederação Nacional dos Vigilantes



A Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados aprovou, na manhã desta terça-feira (22/10), o Projeto de Lei nº 2.394/2025, de autoria do deputado federal Marcelo Freitas. A proposta acrescenta o §3º ao

artigo 26 da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024 (Estatuto da Segurança Privada), reconhecendo oficialmente a atividade do vigilante como uma profissão perigosa e de risco, para todos os fins legais.

O texto aprovado traz a seguinte redação:

“Art. 26. (...)

§ 3º A atividade de vigilante, descrita no inciso III do caput, é considerada, para todos os fins legais, como especial e perigosa, pela alta exposição ao risco de quem a exerce, independentemente da utilização ou não de arma de fogo, em razão de suas características intrínsecas.”

Na justificativa apresentada pelo autor do projeto e reforçada pelo relator, deputado federal Capitão Aldren, foi destacada a necessidade de reconhecimento formal da atividade dos vigilantes como especial e de alto risco. Segundo eles, tal medida não apenas valoriza a categoria, como também pode contribuir para a formulação de políticas públicas mais eficazes voltadas à proteção, capacitação e suporte desses profissionais — garantindo-lhes melhores condições de trabalho e reconhecimento à altura do papel que desempenham na sociedade.

Além disso, o reconhecimento legal da periculosidade pode assegurar direitos e ampliar a proteção jurídica aos vigilantes, profissionais que exercem função essencial à segurança pública em nosso país.

O projeto foi aprovado por unanimidade pelos deputados presentes na Comissão.

Para nós, trabalhadores da segurança privada, foi significativo ouvir dos parlamentares — algo que já sabemos há muito tempo — o quanto a nossa atividade é relevante para o Brasil. Atuamos lado a lado com a segurança pública e estamos presentes em praticamente todos os setores da vida em sociedade: em bancos, escolas, hospitais, repartições públicas, maternidades, cemitérios e tantos outros locais. Os vigilantes são parte essencial do cotidiano da população.

Durante a sessão, o deputado federal Túlio Gadelha também destacou a importância do reconhecimento da atividade e lembrou sua participação na luta pela aprovação do adicional de risco de vida — ao lado do nosso diretor da CNTV, Cassiano Souza, que também preside o Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco. Gadelha enfatizou que toda legislação que traga mais garantias e benefícios para a categoria é sempre bem-vinda.

O projeto agora seguirá para análise nas Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD). A tramitação será em caráter conclusivo pelas comissões e seguirá o rito ordinário.

Fonte: CNTV

TST determina indenização a vigilante que atuava em prédio sem água, luz ou banheiro



O Tribunal Superior do Trabalho (TST) confirmou a condenação da empresa de segurança Corpvs ao pagamento de R\$ 5 mil de indenização a um vigilante que prestava serviço em prédios abandonados, sem acesso à água, energia elétrica ou banheiro. A decisão foi unânime entre os ministros da Terceira Turma.

O relator do processo, ministro Alberto Balazeiro, destacou que a empresa utilizou recursos apenas para atrasar o processo, o que resultou também na aplicação de multa.

O vigilante, que atuava pela empresa em Olinda (PE), relatou que cumpria jornada em locais sem estrutura mínima, precisando realizar suas necessidades fisiológicas a céu

aberto e trabalhar no escuro. O depoimento foi confirmado por outro vigilante em ação semelhante.

Tanto a primeira instância quanto o Tribunal Regional do Trabalho reconheceram que as condições eram degradantes e feriam a dignidade humana dos profissionais. A Corpvs não se manifestou sobre a decisão.

Fonte: Estadão | Reprodução

<https://www.estadao.com.br/amp/politica/coluna-do-estadao/tst-manda-empresa-indenizar-vigia-que-trabalhava-em-predio-sem-agua-luz-ou-banheiro>

[Por: Estadão Conteúdo]

Fonte: Revista SSP

As dúvidas sobre proteção de dados com a expansão de torres de vigilância



Torre de vigilância da empresa CoSecurity — Foto: Darlan Helder/g1

Torres equipadas com câmeras de vigilância estão se multiplicando em frente a prédios residenciais e comerciais de São Paulo e do Rio de Janeiro. Apesar de apresentadas como reforço à segurança, especialistas alertam para a falta de transparência e ausência de regulamentação sobre o uso das imagens coletadas. Condomínios chegam a pagar até R\$ 1,5 mil por mês pelo serviço, que permite acesso remoto às gravações.

Empresas como CoSecurity e Gabriel afirmam integrar seus sistemas a programas públicos como o Smart Sampa, que reúne cerca de 40 mil câmeras conectadas à

polícia. Segundo as companhias, essa integração teria ajudado na recuperação de veículos e prisões em flagrante. Pesquisadores, no entanto, apontam que não há dados públicos que comprovem a eficácia do modelo.

Estudos de instituições como o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Instituto Sou da Paz questionam o destino e o controle das informações captadas. Eles alertam que, sem regras claras, as imagens podem ser usadas para fins privados e até circular em grupos de mensagens, colocando em risco a privacidade de moradores e transeuntes.

Fonte: [Diário do Centro do Mundo](#)

FGTS terá novas regras para o saque-aniversário a partir de novembro

Ajustes aprovados pelo Conselho Curador limitam operações e valores de antecipação e devem garantir que R\$ 84,6 bilhões permaneçam com os trabalhadores até 2030



Foto: Matheus Itacarambi / MTE

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS) aprovou nesta terça-feira (7), por unanimidade, ajustes que limitam as operações de antecipação do saque-aniversário. As novas regras, que entram em vigor em 1º de novembro, estabelecem limites para a quantidade de operações, o prazo das antecipações e o valor que pode ser antecipado. Com

as mudanças, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) estima que cerca de R\$ 84,6 bilhões deixarão de ser direcionados às instituições financeiras e serão repassados diretamente aos trabalhadores até 2030.

Os conselheiros foram unânimes em afirmar que as mudanças são essenciais para garantir a sustentabilidade do FGTS. O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz

Marinho, classificou o saque-aniversário como uma “armadilha” para os trabalhadores e lembrou que o governo desbloqueou, no início do ano, cerca de 12 bilhões de contas do Fundo.

“Ao ser demitida, a pessoa não pode sacar o saldo do seu FGTS — e demissões acontecem todos os dias. Hoje, já temos 13 milhões de trabalhadores com valores bloqueados, que somam R\$ 6,5 bilhões. O saque-aniversário enfraquece o Fundo tanto como poupança do trabalhador quanto como instrumento de investimento em infraestrutura, habitação e saneamento”, afirmou o ministro.

Entre 2020 e 2025, as operações de alienação do FGTS somaram R\$ 236 bilhões. Atualmente, o Fundo conta com 42 milhões de trabalhadores ativos, dos quais 21,5 milhões (51%) aderiram ao saque-aniversário. Desses, cerca de 70% realizaram operações de antecipação do saldo junto às instituições financeiras.

Com as novas regras, o trabalhador que aderir ao saque-aniversário deverá aguardar 90 dias para efetuar a primeira operação de alienação do saldo. Hoje, não há restrição — a operação pode ser realizada imediatamente após a adesão. Outra mudança estabelece limite para operações simultâneas: a partir de agora, será permitida apenas uma por ano.

A proposta também estabeleceu um limite para o número de antecipações, que até então era definido por cada instituição financeira. Por exemplo, existem operações contratadas para pagar com a antecipação anual até 2056. Com as novas regras, será

possível antecipar até cinco saques-aniversário (um por ano) em um período de 12 meses. Após esse prazo, o trabalhador poderá realizar até três novas antecipações — ou seja, em três anos. Atualmente, a média é de oito antecipações por contrato.

Outra mudança refere-se ao valor do saldo passível de antecipação. Antes, o trabalhador podia antecipar o valor integral da conta. Agora, o limite mínimo é de R\$100,00 e o máximo de R\$500,00 por saque-aniversário. Dessa forma, o trabalhador poderá antecipar até cinco parcelas de R\$500,00, totalizando R\$2.500,00.

Na reunião, também foram apresentadas aos conselheiros as propostas referentes à utilização de até 10% do saldo do FGTS como garantia em operações de crédito consignado. A medida ainda será analisada pelo Comitê Gestor do Crédito do Trabalhador.

O saque-aniversário do FGTS é uma modalidade que permite ao trabalhador retirar, anualmente, uma parte do saldo de suas contas vinculadas ao Fundo, no mês de seu aniversário, mediante habilitação no aplicativo ou site do FGTS. O valor disponível para saque é calculado com base em uma alíquota sobre o saldo total, acrescida de uma parcela adicional fixa, que varia conforme o montante disponível. Ao optar por essa modalidade, o trabalhador perde o direito de sacar o saldo integral em caso de demissão sem justa causa, mantendo apenas o direito à multa rescisória de 40%.

Fonte: MTE

Votação de hoje mostra compromisso da Câmara em avançar na pauta da segurança pública, diz Motta

Deputados aprovaram nesta terça-feira quatro projetos de lei sobre o tema

Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados



Hugo Motta: agenda de propostas visa à diminuição dos índices de violência

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou que as propostas sobre segurança pública aprovadas nesta terça-feira (21) foram trazidas a partir de consenso dos 27 secretários de segurança pública, integrantes do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (Conseesp). “Esta Casa tem o compromisso de avançar nesta pauta. Para que possamos avançar na diminuição dos índices de violência”, declarou.

Para Motta, a agenda de propostas da segurança pública vai proporcionar ao Brasil condições mais favoráveis para enfrentar o crime organizado e trabalhar para um país mais seguro. Ele destacou que o tema tem sido cobrança constante da sociedade. “O que estamos fazendo é dizer que quem agir contra as forças de segurança terá penas mais duras. Isso é um reconhecimento do trabalho das

polícias, aos agentes de segurança nas ruas do Brasil buscando trazer mais segurança para nossa sociedade”, disse.

Projetos aprovados

Nesta terça-feira, a Câmara aprovou quatro projetos de lei com diversas medidas sobre segurança pública:

- punição para o crime de usar pessoas como escudo humano;
- aumento das penas de homicídio contra agentes de segurança e seus parentes;
- novos critérios para Justiça decretar prisão preventiva;
- punição ao crime de obstruir vias para praticar crimes, que será considerado hediondo.

Reportagem – Tiago Miranda

Edição – Pierre Triboli

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Câmara aprova aumento das penas de homicídio contra agentes de segurança e seus parentes

Projeto será enviado ao Senado



Alfredo Gaspar: projeto aumenta as penas para 20 a 40 anos

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que aumenta as penas de homicídio e lesão corporal contra pessoas ligadas a forças de segurança e seus parentes. O texto será enviado ao Senado.

De autoria do deputado Coronel Ulysses (União-AC), o Projeto de Lei 4176/25 foi aprovado nesta terça-feira (21) com substitutivo do relator, deputado Alfredo Gaspar (União-AL). O texto do relator atribui pena maior a esses crimes quando cometidos contra inativo ou aposentado das instituições e carreiras contempladas em razão das funções.

Alfredo Gaspar afirmou que a votação do projeto é uma resposta ao aumento do número de mortes e lesões corporais graves contra agentes públicos. “O cenário é desafiador e exige resposta adequada, já que

a inexistência de tratamento penal condizente com a magnitude das condutas perpetradas termina por encorajar os delinquentes e pode comprometer a atuação dos agentes estatais”, afirmou.

Para Gaspar, quem pratica esses crimes demonstra completo desprezo ao Estado. “Para dar um basta nos inúmeros assassinatos de agentes de Estado – sejam policiais, guardas, juízes, promotores – o Estado dá um recado claro ao crime organizado, aumentando as penas para 20 a 40 anos”, declarou.

Atualmente, o Código Penal prevê penas diferenciadas para os crimes de homicídio ou lesão corporal contra autoridade ou agente de polícias ou Forças Armadas ou integrantes do sistema prisional ou da Força Nacional de Segurança Pública no exercício da função ou em decorrência dela.

Essa pena maior é aplicável ainda quando o crime for contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até 3º grau exatamente por ser parente.

As penas maiores do código são aplicadas ainda quando esses crimes forem contra membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da Advocacia Pública ou oficial de Justiça, também no exercício da função ou em decorrência dela.

Já os crimes contra parentes envolvem aqueles cometidos contra cônjuge, companheiro ou parente até o 3º grau. Mas nesse caso, inclusive em relação aos parentes por afinidade (sogros, genros, noras, enteados e cunhados).

Pena maior

Com o projeto, em vez de a pena de homicídio ser de 12 a 30 anos nesses casos, passa a ser de 20 a 40 anos e abrange ainda a vítima que for:

- qualquer integrante das Forças Armadas ou das polícias;
- do sistema socioeducativo;
- de corpos de bombeiros militares;
- de guardas municipais;
- de órgãos do sistema penitenciário;
- de institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação;
- da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp);
- de secretarias estaduais de Segurança Pública ou congêneres;
- da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec);
- da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas (Senad);
- agente de trânsito;
- da guarda portuária; ou
- da polícia legislativa.

Parentes

Crimes de homicídio ou lesão corporal (em qualquer grau: leve, grave, gravíssima ou seguida de morte) contra parentes por afinidade de todos esses profissionais dos órgãos ligados à segurança também passam a ser punidos com agravante (pena maior), a exemplo do que ocorre com os parentes por afinidade dos profissionais ligados aos órgãos de Justiça.

Lesão corporal

O aumento de pena segue a mesma lógica em relação às vítimas citadas se o crime for de lesão corporal, cuja pena padrão de detenção de 3 meses a 1 ano passa para reclusão de 2 a 5 anos.

Quando a lesão for qualificada, ou seja, com consequências maiores, as penas também aumentam.

A lesão de natureza grave passa de reclusão de 1 ano e 4 meses a 8 anos e 4 meses para reclusão de 3 a 8 anos.

Quando a lesão for de natureza gravíssima, a pena de reclusão atual de 2 anos e 8 meses a 13 anos e 4 meses fica de 4 anos a 12 anos.

Se a lesão for seguida de morte, a pena atual, que varia de 5 anos e 4 meses a 20 anos de reclusão, passa a ser de 8 a 20 anos de reclusão.

Crime hediondo

O texto de Gaspar também atualiza a Lei de Crimes Hediondos ao ampliar a lista das vítimas contra as quais o homicídio ou lesão corporal gravíssima ou seguida de morte levará o condenado a ter condições mais severas para progressão de pena, por exemplo.

O condenado por crimes hediondos não pode ainda ser beneficiado com anistia, graça, indulto ou fiança.

Reportagem – Eduardo Piovesan e Tiago Miranda

Edição – Pierre Triboli

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Dia Nacional de Luta nesta quarta 22 no BB contra gestão da intimidação, do medo e da ansiedade



A intimidação, o medo e a ansiedade são marcas da estratégia corporativa do Banco do Brasil desde que, no segundo semestre de 2016, o então presidente do Banco, Caffarelli, alterou a missão da empresa, abandonando seu papel público e social. A mudança passou pela consultoria de 2019, que adotou um modelo de gestão similar ao do Itaú, resultando na implementação arbitrária do Performa em 2020, no fechamento de inúmeras agências e na reestruturação dos Caixas Executivos em 2021, além do aumento insano das metas e da pressão por resultados que apenas favorecem os interesses dos acionistas privados e ampliam o adoecimento do funcionalismo.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Além dos problemas já relatados, a grande ausência de funcionários nas unidades de atendimento, a suspensão das substituições, práticas antiéticas, como a orientação de superintendentes para que notas 1 e 2 sejam atribuídas na GDP àqueles que não atingirem as metas abusivas, podendo gerar futuros descomissionamentos — as fraudes trabalhistas que atacam nossa jornada de seis horas, protegida pelo artigo 224 da CLT, e a terceirização de áreas estratégicas e da atividade-fim do BB geram questionamentos e grande preocupação quanto às condições de trabalho, à saúde do corpo funcional e ao futuro do Banco do Brasil.

Os funcionários, clientes e usuários do BB exigem respeito e pedem socorro! Por isso, as entidades sindicais de todo o país realizarão o Dia Nacional de Luta, na próxima quarta-feira, 22 de outubro, para denunciar o descaso com um dos principais patrimônios do povo brasileiro, lutar pelos direitos do funcionalismo, combater o assédio organizacional e mostrar toda nossa indignação contra essa “gestão da intimidação, do medo e da ansiedade”.

Em defesa de um Banco do Brasil público e de seus funcionários, vamos todos e todas participar do Dia Nacional de Luta no BB.

Fonte: Seeb Brasília

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF